



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Nota Técnica

Pesquisa de preços N° 202501140004



Unidade responsável
Camara Municipal de Palmacia
[Câmara Municipal de Palmácia](#)



Chave de Acesso
180d8ccf-643c-4d12-be46-8ee789585784



Data da Finalização
17/01/2025



Responsável
Alya Da Silva Lopes



Caso deseje validar os dados desta pesquisa, acesse o seguinte endereço:
precodereferencia.m2atecnologia.com.br/validacoes/validar_pesquisa/?codigo=180d8ccf-643c-4d12-be46-8ee789585784

I - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMACIA -CEARÁ.**

Considerando que a Câmara Municipal de Palmacia -CE necessita de aprimoramento em seus mecanismos de controle interno para garantir a legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade e eficiência na gestão de recursos públicos, a contratação de pessoa jurídica especializada em assessoria e consultoria se faz necessária para auxiliar na adequação às exigências dos órgãos de controle externo, minimizando riscos e promovendo a transparência na aplicação dos recursos públicos. Considerando que a complexidade da legislação e das normas aplicáveis à administração pública exige conhecimento técnico especializado para a correta interpretação e aplicação das regras de controle interno, a contratação de empresa especializada permitirá que a Câmara Municipal receba orientação adequada e atualizada, garantindo a conformidade com as normas e prevenindo falhas e irregularidades. Considerando que a contratação de serviços técnicos profissionais especializados de assessoria e consultoria em controle interno abrange diversas áreas da Câmara Municipal, como almoxarifado, combustível e patrimônio, a empresa contratada poderá auxiliar na implementação de melhores práticas de gestão de recursos materiais, contribuindo para a otimização dos processos, a redução de desperdícios e o aumento da eficiência na utilização dos bens públicos. Considerando que a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

assessoria e consultoria em controle interno incluirá a orientação aos servidores da Câmara Municipal, a contratação da empresa especializada propiciará a capacitação dos servidores em relação às normas e procedimentos de controle interno, promovendo a melhoria contínua dos processos e a conscientização sobre a importância da gestão eficiente dos recursos públicos. Considerando que a empresa contratada auxiliará na organização e manutenção do controle do patrimônio da Câmara Municipal, incluindo o tombamento de bens móveis e imóveis, a contratação desses serviços garantirá a correta identificação, registro e controle dos bens públicos, facilitando a sua gestão e preservação. Considerando que a implementação de um sistema de controle interno eficiente é essencial para a prevenção de riscos e a correção de falhas na gestão dos recursos públicos, a contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria contribuirá para a proteção do patrimônio público, a melhoria da qualidade dos serviços prestados e o fortalecimento da credibilidade da Câmara Municipal perante a sociedade.

II - FONTES CONSULTADAS

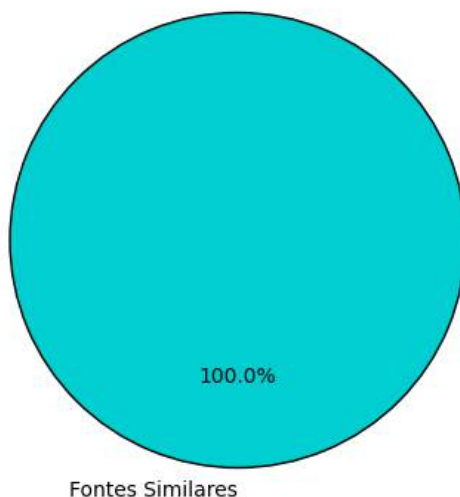
2.1. Parâmetros utilizados na definição do Valor estimado

Para a definição do valor estimado da contratação, foram aplicados os seguintes parâmetros conforme IN SEGES/ME nº 65/2021:

- **Artigo 5º, Inciso II:** contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

O gráfico abaixo representa a distribuição dos parâmetros utilizados para definir o valor estimado.

Distribuição dos Parâmetros Utilizados



A análise dos dados permite observar a importância de cada parâmetro na estimativa de preços, oferecendo maior confiabilidade ao processo.



2.2. Prioridade nas consultas aos sistemas oficiais e contratações públicas

Em conformidade com o artigo 5º, §1º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, a pesquisa de preços priorizou exclusivamente a consulta aos sistemas oficiais de preços do governo e contratações públicas similares realizadas anteriormente. O Painel de Preços do governo e o banco de preços em saúde forneceram valores de referência confiáveis para serviços de manutenção e substituição de peças, consolidando uma base sólida de preços praticados no setor público.

Além disso, a análise de contratações semelhantes realizadas por outros órgãos no último ano permitiu uma comparação contextualizada dos valores praticados recentemente. Dada a adequação dos dados encontrados nessas fontes para o objeto desta contratação, optou-se por não realizar pesquisa direta com fornecedores, uma vez que os valores obtidos são considerados representativos e suficientemente atualizados para a composição do preço estimado.

2.3. Consideração do mínimo de três cotações

Para garantir a precisão e a confiabilidade na definição do valor estimado, foram analisados preços obtidos a partir de cotações válidas, em conformidade com as parâmetros definidas no item 2.1 desta Nota Técnica. Esse procedimento busca garantir que o valor estimado seja fundamentado em informações consistentes, refletindo as condições reais do mercado e alinhando-se às melhores práticas de contratação pública.

Sempre que possível, o projeto foi realizado com base em um conjunto de três ou mais cotações obtidas de fontes confiáveis e representativas do mercado. Essa abordagem promove uma amostragem robusta, conferindo maior precisão ao valor estimado e assegurando a representatividade do levantamento de preços. Além disso, tal prática reforça a transparência e a fundamentação técnica do processo de contratação, cumprindo os princípios de economicidade e de eficiência.

Conforme definido no item 2.1 desta Nota Técnica, as cotações foram selecionadas e evidenciadas de modo a excluir preços inexecutáveis, inconsistentes ou esperados elevados, garantindo que o valor estimado seja construído com base em dados de qualidade e condições com a realidade mercadológica. Essa metodologia também visa evitar distorções que possam comprometer a regularidade do processo licitatório.

Esse método reforça o compromisso com uma gestão pública responsável, promovendo a aplicação criteriosa dos recursos públicos e garantindo que o processo licitatório seja prorrogado com o devido rigor técnico e alinhamento às normas aplicáveis.

III - SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS

A tabela a seguir apresenta os preços coletados, discriminando as fontes e evidenciando a diversidade dos dados para uma visão abrangente do mercado.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE

PALMÁCIA - CEARÁ

Item 1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CEARÁ.

ESPECIFICAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS - Analisar processos, rotinas, organização do trabalho e controles operacionais, visando identificar oportunidades para melhorar a produtividade e eficiência do trabalho, através de sugestões e orientação às diversas áreas da instituição: - Acompanhar, em conjunto com o setor responsável, as atividades de processamento de dados em sistema de controle de combustível, por veículo, consumo e quilometragem e emissão de relatórios. - Assessorar o órgão competente a organizar e operacionalizar o sistema de controle patrimonial, inclusive quanto à existência e localização física dos bens, orientação e acompanhamento quanto a elaboração de inventário físico-anual de bens móveis e imóveis, lançamentos das entradas de bens patrimoniais adquiridos* tombamento dos bens patrimoniais através de plaquetas numeradas, lançamentos de depreciação e baixa de bens patrimoniais e atualização do livro de registro patrimonial. - Assessorar o órgão competente a organizar e operacionalizar o sistema de controle de materiais e mercadorias, bem como os serviços em andamento e os demais necessários ao perfeito atendimento das normas do TCE/CE. - Acompanhamento diário por profissional técnico com experiência na área de controle interno, no controle de qualidade dos dados informados nos sistemas e nas fiscalizações. - Orientação e acompanhamento quanto aos lançamentos das entradas dos bens de consumo para controle de estoque e saídas de bens consumíveis, controle informatizado de estoque por produto. - Orientação e acompanhamento quanto aos controles, acompanhamento e lançamentos de doações, cadastro e controle por representante de comunidades, localidades e beneficiários de doações. - Assessorar e acompanhar na elaboração de atos administrativos, bem como, na realização de ações que tomem a administração municipal mais eficiente.

QUANTIDADE	UNIDADE	PREÇOS	D. PADRÃO (R\$)	C. V.	REL. MINIMO (R\$)	REL. MÁXIMO (R\$)
12,00	Mês	6	290,55	6,03%	4.531,12	5.112,22

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.1	Câmara Municipal de Jaguaratama	M2A Compras	07/01/2025	4.600,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7613788		OLIVEIRA LEITE ASSESSORIA PUBLICA LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.2	Câmara Municipal de Graça	M2A Compras	03/01/2025	4.730,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7613800		DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL EIRELI		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.3	CAMARA MUNICIPAL	M2A Compras	19/04/2024	5.400,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7613792		A C R CAJADO CONTABILIDADE		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.4	Câmara Municipal de Pires Ferreira	M2A Compras	28/03/2024	4.700,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7613797		MJG ALVES ASSESSORIA CONTABIL E ADMINISTRATIVA LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.5	Granja	TCE-CE	13/03/2024	4.700,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7613799		MM CONTROLLER ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		Exequível

PREÇO	ÓRGÃO/EMPRESA	FONTE	DATA PRATICADA	PREÇO
1.6	Câmara Municipal de Pacujá	M2A Compras	06/02/2024	4.800,00
IDENTIFICAÇÃO		FORNECEDOR		CLASSIFICAÇÃO
7613789		ARGOS CONSULTORIA, GESTAO & APOIO ADMINISTRATIVO LTDA		Exequível

Esta tabela reflete uma análise abrangente dos preços praticados, incluindo fontes governamentais e cotações do setor privado, permitindo uma análise crítica e comparativa dos valores.

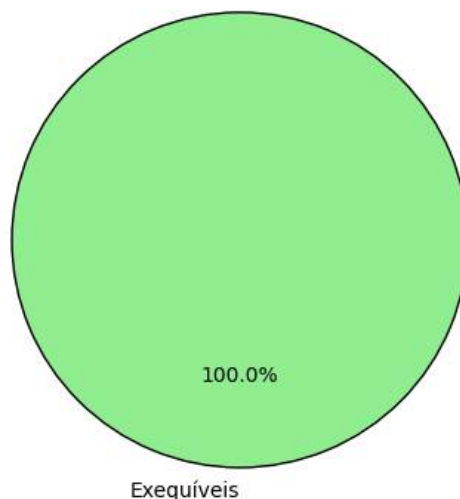
O gráfico abaixo representa as classificações gerais dos preços coletados.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

Distribuição dos tratamentos de preços coletados



IV - METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

4.1. Justificativa para o uso de um único método

Para a obtenção do preço estimado, foi aplicado exclusivamente o método de **menor preço obtido** em toda a pesquisa. Esse método foi escolhido como o mais adequado para estimar o valor dos itens, considerando a homogeneidade das cotações obtidas e a consistência das variações entre os valores.

- **Menor Valor Obtido:** O menor valor foi selecionado porque os preços obtidos foram bastante consistentes entre si, garantindo que a estimativa seja economicamente vantajosa e exequível. Essa escolha visa maximizar a eficiência do gasto público, desde que a cotação mais baixa esteja em conformidade com os requisitos de qualidade e adequação.

A aplicação de um único método trouxe uniformidade à pesquisa, garantindo uma estimativa confiável e adequada para todos os itens, cumprindo com os princípios de eficiência e economicidade.

4.2. Exclusão de valores inexecutáveis, inconsistentes ou excessivamente elevados

Durante o processo de coleta e análise das cotações, alguns valores foram excluídos do cálculo do preço de referência, pois se mostraram incompatíveis com a realidade de mercado e não atendiam aos critérios de exequibilidade e representatividade. Essa exclusão foi fundamentada na necessidade de obter uma estimativa precisa e confiável, que reflita os preços praticados no setor e garanta a viabilidade do objeto da contratação.

A análise crítica dos valores coletados levou em conta fatores como a média de mercado, a variação percentual em relação às outras cotações e a adequação do valor às condições reais de execução. Dessa forma, os valores que se mostraram excessivamente altos ou baixos foram desconsiderados, uma vez que poderiam distorcer a estimativa final e comprometer a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ

economicidade e eficiência da contratação pública.

Abaixo, a tabela apresenta os valores excluídos, a caracterização de cada exclusão e a justificativa detalhada:

PREÇO	FONTE	DATA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------	------	-------	---------------

Essas exclusões foram essenciais para assegurar que o preço de referência esteja alinhado com as condições reais de mercado, evitando que valores desproporcionais afetem negativamente a contratação. Ao desconsiderar valores excessivos, garantimos que o custo final não inclua sobrepreços que poderiam resultar em desperdício de recursos públicos. Da mesma forma, ao excluir valores inexecutáveis, mitigamos o risco de contratar serviços que não possam ser realizados conforme o objeto contratado, preservando a qualidade e a adequação da execução.

Essa análise seletiva dos valores, com base na representatividade e exequibilidade, reforça o compromisso da Administração com uma estimativa de preço que seja realista, justa e que contribua para uma contratação pública eficiente e responsável.

V - MEMÓRIA DE CÁLCULO E CONCLUSÃO

5.1. Memória de cálculo

ITEM	QUANTIDADE	METODOLOGIA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1 - CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CONTROLE INTERNO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - CEARÁ.	12,0	Menor preço	4.600,00	55.200,00

5.2. Conclusão

O preço estimado para a contratação é de **R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil, duzentos reais)** por serviço. Esse valor, resultado de uma pesquisa de mercado ampla e criteriosa, reflete uma estimativa alinhada com as práticas atuais do setor e assegura que o processo licitatório seja fundamentado em valores justos e realistas.

Certifica-se, assim, que o preço estimado atende aos requisitos de vantajosidade e economicidade exigidos pela Administração, promovendo uma contratação pública eficiente e em conformidade com o interesse público.

VI - IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA DE PREÇOS

6.1. A presente pesquisa de preços foi conduzida por: ALYA DA SILVA LOPES, matrícula nº .

Palmácia, 17 de janeiro de 2025

ALYA DA SILVA LOPES
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PLENÁRIO VER. DJALMA SAMPAIO DE ANDRADE
PALMÁCIA - CEARÁ